

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.278/2019**

Indefere a solicitação de ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Premier.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.585/2019 (Processo CEE-ES nº. 153/2018/SEP nº. 82125880), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-02-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica Premier, situada na Rua Giuseppe Testa, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantida pela Escola Técnica Premier Aracruz Ltda.–EPP, CNPJ nº. 12.316.217/0001-94.

Vitória, ES, 24 de setembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de setembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação